



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 021/2026

PROTOCOLO N.º 021/26

C.M. de Marapoama, em 02/02/26

V. H. H. H. H.

Autor: Vereador – JUNIO GABRIEL PEREIRA (PSD)

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Redutor de Velocidades (lombada) na Avenida Consolação, após o Cemitério Municipal.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada, por ser uma via onde segundo relatos dos moradores do local, tem ocorrido a incidência de várias ocorrências envolvendo veículos com pedestres e animais de estimação.

Vale ressaltar, que nessa localidade, o Redutor de Velocidade (lombada) poderá ser do tipo leve, apenas para que os veículos trafeguem pelo local em baixa velocidade, o que evitará novas ocorrências.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a instalar um Redutor de Velocidades (**LOMBADA**) na Avenida da Consolação, após o cemitério.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 02 de fevereiro de 2.026



JUNIO GABRIEL PEREIRA
VEREADOR PSD